



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 069 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

*“Concede gratificação a servidor que
especifica e dá outras providências.”*

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir a eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 50% de seus vencimentos ao servidor **Jorge Luiz de Sousa Junior**, portador do RG nº 41.723.286, SSP/SP, pelo fato de o referido servidor executar, além de suas funções, exercer também funções de Fiscalização de Postura.

Art. 2º. Esta Portaria revoga a portaria nº 138 de 03 de julho de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa à 01 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 18 de abril de 2018.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal

